



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

DECRETO nº 2.575, de 17 de junho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei Municipal nº 1.925, de 26/11/2024):

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.15000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	15.000,00
Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta/Ação:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.40.00.00.00.00.15000001 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ.	R\$	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	25.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2025:

Órgão:	02 – GABINETE DO PREFEITO		
Unidade:	02.001 – GABINETE DO PREFEITO		
Meta/Ação:	02.001.0004.0122.0010.1001 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/GABINETE PREFEITO		
Elem. Despesa:	3.44.91.52.00.00.00.00.15000001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	25.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 17/06/2025.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/06/2025.